



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.3887

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.325.193,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.325.193,00

Anulação

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	993	04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito	50.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	67	04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município	132.485,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	68	04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município	6.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	1020	04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município	3.268,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	124	04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	60.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
168	28.841.2801.2405.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		10.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER		
210	14.422.1401.2382.0000	Enfretamento à violência contra a Mulher		5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
211	14.422.1401.2382.0000	Enfretamento à violência contra a Mulher		9.200,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
448	15.451.1506.1311.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb		104.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		
1015	15.451.0605.2602.0000	Mobilidade Urbana		76.722,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
1016	15.451.0605.2602.0000	Mobilidade Urbana		246.018,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
524	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer		18.500,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
651	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com	700.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
654	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com	65.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
662	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com	450.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
983	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com	125.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
756	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	30.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
764	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	15.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
839	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
864	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
978	08.243.0819.2803.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	184.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
02	25	00	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
954	18.122.1801.2293.0000	Gestão da Agência Municipal de Meio Ambiente	17.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
994	18.122.1801.2293.0000	Gestão da Agência Municipal de Meio Ambiente	3.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>						
<p>Anulação:</p>						
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
47	04.122.0412.2364.0000	Gestão das Políticas Municipais	-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
48	04.122.0412.2364.0000	Gestão das Políticas Municipais	-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
57	03.422.0413.2366.0000	Coordenação, Supervisão e Execução das Ações da Procuradoria	-8.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
68	04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município	-8.190,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.3887

02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
71	28.843.0496.0007.0000	Obrigações Judiciais do Município		-45.563,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
72	28.843.0496.0007.0000	Obrigações Judiciais do Município		-80.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
121	04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
122	04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		-5.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
123	04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
126	04.122.0408.2310.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		-60.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
167	28.841.2801.2404.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		-10.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER		
199	04.122.0409.2502.0000	Gestão da Secretaria da Mulher		-9.200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.3887

02	09	00	SECRETARIA DA MULHER				
200	04.122.0409.2502.0000	Gestão da Secretaria da Mulher		-5.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
238	18.541.1802.2619.0000	Bem Estar Ambiental		-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
239	18.541.1802.2619.0000	Bem Estar Ambiental		-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
457	15.451.1506.2629.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban		-104.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO				
484	06.122.0603.2396.0000	Segurança Pública Municipal		-25.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
485	06.122.0603.2397.0000	Segurança Pública Municipal		-50.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
486	06.122.0603.2397.0000	Segurança Pública Municipal		-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
488	06.122.0603.2397.0000	Segurança Pública Municipal		-50.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.3887

02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		
501	06.182.0601.2513.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município	-50.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
503	06.182.0604.2398.0000	Defesa Civil do Município	-20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
505	15.122.0605.2608.0000	Mobilidade Urbana	-50.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
507	15.451.0605.2539.0000	Mobilidade Urbana	-47.740,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
522	15.453.0605.2610.0000	Mobilidade Urbana	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
523	15.453.0605.2610.0000	Mobilidade Urbana	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
524	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	-18.500,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
652	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-65.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS			
705	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-1.320.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	500 003	Recursos Próprios - Saúde			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.3887

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
830	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-20.000,00					
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo:	0	05	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS							
832	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-10.000,00					
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	05	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS							
836	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-10.000,00					
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	05	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS							
842	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-30.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS							
849	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-9.000,00					
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	05	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS							
853	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-10.000,00					
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	05	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS							
855	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-5.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	05	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS							
857	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-20.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS							
862	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-10.000,00					
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	05	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.3887

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
866	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-10.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 05 12				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS					
870	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-50.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 12				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS					
872	08.244.0819.2471.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 12				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS					
873	08.244.0819.2471.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 12				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS					
874	08.244.0819.2471.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 12				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS					
02	25	00	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
965	18.542.1806.2410.0000	Gravatá Sustentável	-20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 28				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	700 001	Convênio União					

Anulação (-)

-2.325.193,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELITO GOMES DA SILVA
PREFEITO
269.890.854-87

GRAVATÁ, 01 de MARÇO de 2023

IESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANI
CONTADORA
CRC Nº 021186/O-2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.3887

Ordenador
